

# Sumário

Número de notícias: 15 | Número de veículos: 10

O GLOBO - RJ - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Arrecadação soma R\$ 234 bi e bate recorde para junho.....	3
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL RECEITA FEDERAL DO BRASIL IOF puxa alta real de 6,6% na arrecadação de junho.....	4
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL Carf pretende realizar sessões extras para reduzir estoque de R\$ 1 trilhão.....	5
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL Fisco facilita compensação com crédito previdenciário.....	7
VALOR ECONÔMICO - SP - VALOR INVESTE SEGURIDADE SOCIAL Fundo de pensão pode passar a ter prazo para cobrir déficit.....	8
O GLOBO - RJ - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL Exigência de biometria trava consignado para aposentados.....	10
O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES SERVIDOR PÚBLICO Reforma administrativa começa mal.....	12
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL REFORMA TRIBUTÁRIA AEB vê queda de 27% no superávit com tarifaço.....	13
VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS REFORMA TRIBUTÁRIA Tarifaço e alta do IOF pioram perspectivas para aéreas.....	14
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS REFORMA TRIBUTÁRIA Zona Franca de Manaus, refino e reforma tributária (Artigo).....	16
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS Com ajuda do IOF, arrecadação soma R\$ 234,59 bi.....	18
VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS Tarifaço deve tirar as atenções em meio à temporada de balanços positiva do 2º- tri .....	19
REVISTA VEJA - ESPECIAL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS Missão difícil.....	21
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL INSS ressarcie 391 mil segurados.....	23
JORNAL DE BRASÍLIA - DF - OPINIÃO ECONOMIA	

Para além do PIB da filosofia (Artigo) .....24

# Arrecadação soma R\$ 234 bi e bate recorde para junho

**BERNARDO LIMA**

A arrecadação federal somou R\$ 234 bilhões em junho, segundo a **Receita Federal**. O montante representa a maior entrada de recursos tributários para o mês desde o início da série histórica, em 1995. Foi uma alta de 6,6% acima da **inflação**, na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

No acumulado do ano, entre janeiro e junho, a arrecadação somou R\$ 1,4 trilhão. O resultado é recorde para o período: alta de 4,38% em relação ao registrado no ano passado, já descontada a **inflação**.

## MEDIDAS ARRECADATÓRIAS

Os resultados recorde acontecem após o governo ter aprovado uma série de medidas ar-recadatórias no Congresso em 2023, como a tributação de fundos exclusivos. Também houve mudanças na tributação de incentivos (subvenções) concedidos por estados e

retomada na tributação de combustíveis e limitação no pagamento de precatórios (decisões judiciais).

De acordo com a **Receita Federal**, o recorde na arrecadação foi obtido com ajuda do aumento do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), anunciado pelo governo em meados de maio. No mês passado, esse tributo apresentou arrecadação de R\$ 8,02 bilhões, representando crescimento real de 38,83%. Segundo dados da **Receita Federal**, a

arrecadação do IOF ficou, em junho, R\$ 2,2 bilhões maior do que no mesmo período do ano passado, principalmente por conta do aumento do tributo.

Segundo a Receita, o resultado recorde deste ano se deve principalmente aos seguintes fatores: arrecadação de imposto sobre ganho de capital, decorrente da tributação dos fundos exclusivos; desempenho da arrecadação da Cofins e Pis/Pasep; crescimento de arrecadação do Imposto de Importação (IPI) por causa do

crescimento das taxas de câmbio e aumento das alíquotas médias do tributo.

A meta fiscal deste ano é de resultado zero, mas o

limite de tolerância, em razão das regras do arcabouço fiscal, é de déficit de R\$ 31 bilhões.

Com as novas projeções divulgadas no relatório bimestral na última terça-feira, a estimativa para o resultado das contas públicas este ano é de déficit de R\$ 26,3 bilhões, uma folga de R\$ 4,6 bilhões ante o piso da meta.

Na terça-feira, o governo anunciou que reduziu o congelamento de gastos no Orçamento, de R\$ 31,3 bilhões para R\$ 10,7 bilhões. A liberação de gastos para os ministérios foi possível devido à melhora do cenário para as receitas da União, mesmo com nova surpresa no ritmo de crescimento das despesas obrigatórias.

Para obter o alívio no Orçamento, o principal aumento das receitas deve-se à exploração de recursos naturais, que subiu R\$ 17,9 bilhões, a maior parte (R\$ 14,8 bilhões) em decorrência da incorporação da previsão de receitas com o leilão de óleo excedente das áreas adjacentes aos campos de pré-sal. O leilão está previsto para 26 de novembro

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# IOF puxa alta real de 6,6% na arrecadação de junho

Impulsionada pela alta do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), a arrecadação federal alcançou R\$ 234,59 bilhões em junho, alta real de 6,62% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Foi o melhor resultado do mês para a série histórica, iniciada em 1995. Também pesou para o resultado o aquecimento da atividade econômica.

Os dados foram divulgados ontem pela **Receita Federal**. No acumulado deste ano, por sua vez, a arrecadação atingiu R\$ 1,425 trilhão, alta real de 4,38%, representando também os melhores seis meses da série.

A receita com o IOF totalizou R\$ 8 bilhões em junho deste ano,

R\$ 2,2 bilhões a mais do que o arrecadado no mesmo período de 2024, quando a arrecadação foi de R\$ 5,7 bilhões. Ou seja: alta real de 38,8%.

Desde o dia 23 de maio, diversas operações de crédito tiveram a alíquota do IOF majorada após decisão do Ministério da Fazenda. Essa mudança vigorou até o fim do mês de junho, quando os decretos foram derrubados pelo Congresso Nacional. A alta só voltou a vigorar após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que na semana passada confirmou o entendimento do Executivo e anulou o ato do Parlamento.

Em entrevista coletiva para detalhar os números da arrecadação, o coordenador de Previsão e Análise da **Receita Federal**, Marcelo Go-mide, confirmou que a majoração

Fonte: **Receita Federal** \*em valores de jun/25

das alíquotas foi o principal fator que impulsionou a alta na arrecadação com o tributo.

No período, entretanto, parte arrecadada com o IOF foi decorrente da incidência em opera-

ções de risco sacado, nas quais fornecedores antecipam com instituições financeiras os valores que têm a receber de clientes. Como o STF declarou inconstitucional a cobrança em relação a

esse item, o montante deverá res-tituído aos

contribuintes, conforme mostrou o Valor na última semana. Na entrevista, Mala-quias afirmou que ainda não é possível saber quanto da arrecadação com IOF em junho foi decorrente especificamente dessas operações.

Os principais indicadores macroeconômicos também influenciaram, segundo Mala-quias, o desempenho recorde no mês passado. Foram registradas altas em produção industrial, massa salarial, venda de bens e prestação de serviços.

Já no acumulado do ano, a Receita apontou que houve melhora na arrecadação com o Programa de Integração Social (PIS) e com a Contribuição para o Financiamento da Seguridade So-

cial (Cofins), principalmente nas importações e do desempenho das entidades financeiras. Para o ano, também houve destaque no crescimento da arrecadação do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) vinculado à Importação, em razão do crescimento das taxas de câmbio e do aumento das alíquotas médias.

Em relatório, o economista Fábio Serrano, do BTG Pactual, afirma que "o bom desempenho da arrecadação federal nos últimos meses reforça nossa expectativa de cumprimento da meta fiscal em 2025". O BTG calcula déficit primário de R\$ 20 bilhões para este ano. A meta de resultado primário é de déficit zero, com intervalo de tolerância de R\$ 31 bilhões para mais ou para menos.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/188274>

# Carf pretende realizar sessões extras para reduzir estoque de R\$ 1 trilhão

**Guilherme Pimenta e Beatriz Olivon De Brasília**

Fortemente impactado pela greve nacional dos auditores fiscais da **Receita Federal**, o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** vai montar uma força-tarefa para diminuir o estoque de processos, que voltou à casa do trilhão de reais após os julgamentos terem ficado praticamente paralisados nos primeiros meses do ano.

Em entrevista exclusiva ao Valor, o presidente do órgão, Carlos Higino, detalhou que, com o fim da greve, o **Carf** vai acelerar os julgamentos, priorizando processos de grande valor, para reduzir o montante total até o fim do ano. Todas as semanas ao menos quatro sessões extraordinárias serão convocadas.

No ano passado, o conselho conseguiu reduzir o estoque de R\$ 1,164 trilhão para R\$ 940 bilhões. Mas agora o volume total voltou para R\$ 1,085 trilhão. A intenção agora, segundo contou o presidente, é encerrar o ano com um estoque de aproximadamente R\$ 840 bilhões.

A Fazenda zerou a expectativa de arrecadação com julgamentos do **Carf** este ano, após o fracasso de 2024, quando o órgão gerou somente 0,5% da arrecadação projetada inicialmente. Ainda assim, para a pasta, o funcionamento do tribunal é prioritário para a administração tributária.

Durante a greve, foram mantidas apenas as sessões extraordinárias, que julgam casos de menor valor, especialmente prioridades por lei - idosos e pessoas com doenças graves. Isso permitiu que o volume de processos no estoque para serem julgados não crescesse tanto no período, segundo Higino, mantendo-se em torno de 70 mil.

"Durante o primeiro semestre, com essas sessões extraordinárias e algumas estratégias, conseguimos que esse número não aumentasse. Não diminuiu, mas também não aumentou", pontuou o presidente do órgão recursal da **Receita Federal**.

Mas esses, em geral, são casos envolvendo pessoas físicas, com valores menores em disputa. Os casos maiores ficaram represados, já que não eram pautados em razão da adesão de conselheiros representantes da Fazenda à greve nacional dos

auditores da **Receita Federal**, aumentando o valor total do estoque.

"Tem uma grande parte de alto valor que a gente julgou ano passado, os processos maiores, que sobem para a Câmara Superior. Então, tem uma grande chance desse processo ir embora de vez já este ano. E a gente acha também que, com o segundo semestre normal, a gente vai conseguir dar baixa nessa questão do valor", disse Higino.

O estoque do **Carf** atingiu o pico em fevereiro de 2024, com R\$ 1,18 trilhão em estoque, mas a alta taxa na realização de julgamentos durante o último ano reduziu o estoque para R\$ 947 bilhões em agosto, o menor número desde junho de 2021.

Com a greve na **Receita Federal** este ano, no entanto, o valor passou a crescer mês a mês, atingindo um teto de R\$ 1,085 trilhão ao final de junho deste ano. Neste mês, os auditores aceitaram uma proposta de reajuste de 9% do governo, levando ao fim do movimento paredista.

"O valor é o que cai, entre aspas, mais rápido. Porque a gente julga os processos maiores e cai. O grande desafio é julgar os processos pequenos, é o volume. A gente conseguiu que, digamos assim, não piorasse em termos de quantidade", afirmou.

Entre advogados, a retomada e a intenção de recuperar o tempo perdido de julgamentos é bem-vista, mas também preocupa. Segundo Guilherme Saraiva Grava, tributarista do escritório Diamantino Advogados, a paralisação do **Carf** é negativa porque aumenta a fila de processos à espera de julgamento e quanto mais demorado o desfecho, maior a insegurança jurídica e financeira para as empresas.

Para o advogado, a volta dos julgamentos por meio de sessões extras é bem-vinda como forma de dar vazão à demanda represada, mas como o **Carf** é um órgão bastante especializado, suas decisões são tecnicamente muito demandantes. "Com o volume de trabalho, pode faltar tempo para que os conselheiros avaliem os casos com a profundidade necessária, principalmente nos processos mais complexos ou com um conjunto probatório mais extenso", diz.

A paralisação do **Carf** causa para as empresas efeitos

distintos, de acordo com a expectativa que cada um tem do seu julgamento sobre a discussão com a Receita, afirma Thiago Tabora Simões, sócio da ISA Advogados. "Algumas empresas querem que o processo administrativo se prolongue, tendo em vista seu custo baixo e que ele não impede a certidão negativa, mas para as que querem resolver rápido é péssimo". diz o tributarista.

Para Simões, há a preocupação com a qualidade dos julgamentos. "Quando o julgamento acontece muito rápido, a parte perdedora sai com a sensação que não teve análise suficiente dos seus argumentos e das suas provas."

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso/20250725>

# Fisco facilita compensação com crédito previdenciário

**Arthur Rosa De São Paulo**

A **Receita Federal** atendeu a uma reivindicação antiga dos contribuintes e facilitou a compensação tributária com créditos previdenciários obtidos por meio de decisão judicial. O órgão publicou norma que dispensa a necessidade prévia de retificação de obrigações acessórias, exigência que gerou por muitos anos discussões nas esferas administrativa e judicial.

A Instrução Normativa (IN) RFB nº 2.272, publicada nesta semana, alterou a IN nº 2.055, de 2021, que trata da restituição, compensação, ressarcimento e reembolso no âmbito da **Receita Federal**. Até a alteração, o órgão cobrava do contribuinte a retificação da GFIP, a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à **Previdência Social**, e do e-Social-burocracia com obrigações acessórias que não era exigida para os demais **tributos** federais.

Com a mudança, passou a constar no parágrafo 4o do artigo 64 da IN 2.055, de 2021, que "a compensação de contribuições previdenciárias declaradas incorretamente fica condicionada à retificação da declaração, exceto se o direito creditório for decorrente de decisão judicial transitada em julgado".

Como o processo de retificação era "supercomplexo", segundo especialistas, o contribuinte preferia, muitas vezes, discutir a obrigação antes - de forma preventiva - ou depois de efetuar a compensação tributária. A jurisprudência no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** e no Judiciário, porém, acrescentam, era oscilante.

"Teve empresa que chegou a desistir de crédito previdenciário obtido judicialmente em razão da complexidade e do custo da obrigação", diz o advogado Alessandra Mendes Cardoso, sócio do Rolim, Goulart, Cardoso Advogados. "O sucesso no Judiciário, depois de anos de tramitação, era seguido por um extenso e oneroso trabalho de retificação das obrigações acessórias."

No **Carf**, acrescenta ele, havia precedentes favoráveis aos contribuintes. A 2a Turma da Câmara Superior - última instância do tribunal administrativo -, por exemplo, entendeu que "o ato de deixar de retificar a GFIP não pode ser considerado suficiente para macular o crédito e ensejar a consequente glosa da

compensação, mormente quando a própria autoridade fiscal reconhecer o crédito como legítimo" (processo nº 19515.720078/2014-86).

No Judiciário, afirma Cardoso, havia poucos precedentes. Prevalcia em segunda instância, porém, entendimento contrário ao contribuinte. A la Turma do Tribunal Regional Federal da 3a Região (TRF-3), por exemplo, entendeu que a necessidade de retificação de GFIP "se coaduna perfeitamente com os princípios da verdade material, da legalidade tributária e da supremacia do interesse público sobre o privado" (processo nº 5006833-25.2021.4.03.6100).

A advogada Fernanda Ogata, do escritório AIS Advogados, lembra que foram editadas duas soluções de consulta pela **Receita Federal** confirmando a necessidade de retificação das obrigações acessórias, de nº 77/2018 e nº 98/2024, ambas da Coordenação-Geral de Tributação (Co-sit)- o que vinculava a fiscalização de todo o país.

"Era um obstáculo adicional aos contribuintes que buscavam discutir judicialmente a incidência das contribuições previdenciárias sobre determinadas verbas", afirma ela. "Agora, com a dispensa da retificação para fins de compensação, o caminho fica mais descomplicado. As empresas poderão recuperar os valores de forma mais eficiente e menos burocrática após obterem decisões judiciais transitadas em julgado."

Para Bianca Mareque, sócia do escritório Vieira Rezende Advogados, a instrução normativa é muito importante para trazer segurança jurídica aos contribuintes. "Era de fato muito complexo retificar essas obrigações acessórias [a GFIP e o eSocial]. Agora, isso deixa de ser um entrave ou um problema operacional para o contribuinte, inclusive em casos já em andamento, considerando que certamente será uma orientação que será observada pelos tribunais", diz.

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso/20250725>

# Fundo de pensão pode passar a ter prazo para cobrir déficit

*Liane Thedim e Edna Simão De Rio e Brasília*

A Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Previc), responsável pela fiscalização dos fundos de pensão, vai enviar em outubro ao Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) proposta que muda as regras para adoção dos planos de equacionamento de déficit das fundações. A ideia é passar a considerar a capacidade de cumprimento de suas obrigações financeiras ao longo do tempo.

Em entrevista ao Valor, o superintendente do órgão, Ricardo Pena, explica que, atualmente, quando o plano tem um ano de déficit, é obrigado a adotar contribuições extraordinárias logo no ano seguinte. "Mas ela às vezes é desnecessária porque mais à frente se equalizaria." O sistema acaba esmagando o participante, que em muitos planos vem recebendo contracheques quase zerados, acrescenta.

Se aprovada a proposta pelo CNPC, os fundos poderão acumular três anos de déficit antes de aplicar planos de equacionamento, mas respeitando o limite de 75% de índice de solvência. O cálculo desse indicador é feito com base no valor dos ativos do fundo e das suas obrigações futuras, ou seja, ele representa a capacidade do fundo de cumprir suas obrigações de pagamento aos participantes. No Brasil, a exigência é que esse índice seja de 100%. Caso pontualmente ele caia a 75%, haverá a tolerância para acomodar choques e flutuações de curto prazo.

Se não conseguir reverter a situação neste prazo, a fundação adota a cobrança extra dos participantes e da patrocinadora. "No mundo, o conceito usado é o de solvência, que permite tolerar momentaneamente um déficit para se recuperar à frente, desde que ele seja conjuntural, e não estrutural. Temos que ter visão contracíclica, com tolerância na bonança e na escassez." Pena defende também a revisão do decreto 4.942, de 2003, que regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação que trata de fundos de pensão e aplicação de penas. A proposta é de aumento da multa, em caso de má gestão, hoje em R\$ 84 mil, para a faixa de R\$ 800 mil (individual) a R\$ 4,2 milhões, em caso de dolo ou fraude de baixo, médio ou alto impacto. O gestor pode ter ainda advertência, suspensão e inabilitação. "A punição financeira estava

muito branda e não cumpria o papel de inibir irregularidades." Além disso, a versão original do decreto que trata do processo administrativo para apuração das responsabilidades por infrações à legislação só continha uma tipificação e agora serão 12, o que permite também diferenciação de condutas e dosimetria de penas. A atualização introduz o conceito de "ato regular de gestão", já validado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que ocorre quando um gestor age dentro dos limites de suas atribuições, da lei e baseados na boa-fé.

A proposta foi enviada à Casa Civil em agosto do ano passado, em janeiro passou por ajustes após a Previc ser chamada a debates no ministério e agora aguarda assinatura e publicação. "É necessária e urgente essa atualização, o mundo da previdência mudou bastante. Nosso objetivo não é perseguir dirigentes, e sim manter o sistema funcionando." Procurada pelo Valor, a Casa Civil não respondeu se há previsão para edição do decreto.

Pena afirma que, se houver dolo ou fraude, a instituição reporta ao Ministério Público, mas, nos outros casos, os problemas nos processos de apuração de responsabilidades em vigor atualmente estão paralisando o setor, avalia. "Pelo que a gente passou, os problemas de reputação com a Greenfield [operação de Polícia Federal e MP, em 2016, que revelou desvios em fundos de estatais e bancos públicos], o dirigente de fundação está amedrontado porque mercado financeiro é ambiente de risco." De acordo com Pena, o setor, que reúne patrimônio de R\$ 1,3 trilhão, depende dessa segurança jurídica para a tomada de decisões.

O resultado desse temor, prossegue, é o que vem sendo chamado de "apagão de canetas". Ou seja, os gestores têm medo de investir, por exemplo, em fundos de participações (FIP), que são mais arriscados, e, em caso de perdas, serem acusados de irregularidade e sofrerem punições.

No primeiro trimestre deste ano, o setor atingiu uma alocação de R\$ 820 bilhões em títulos públicos, recorde da série histórica disponibilizada pelo Ministério da Previdência, que começa em 2010, tanto em números absolutos quanto em percentual, de 672% do total. Entre os motivos principais para essa concentração, enumera Pena, estão os juros altos e o

risco reputacional. "Depois da Greenfield, as fundações estão preferindo ativos tradicionais, sobretudo títulos públicos."

privados e, nos próximos três anos, de forma modular, fazer o diagnóstico e implementar os critérios."

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso/20250725>

Dados da Previc mostram que neste ano foram 74 supervisões até junho, com cinco autos de infração, enquanto em 2024 o total foi de 76 fiscalizações e um auto de infração e, em 2023, de 56 e quatro autos de infração. Atualmente, há termos de ajustamento de conduta em andamento no Postalis, dos Correios, na Ciasprev (Centro de Integração e Assistência aos **Servidores Públicos**) e no Agros (Universidade Federal de Viçosa).

A implementação da autorre-gulação e autossupervisão no setor seria uma ajuda para evitar fraudes, mas, segundo ele, ainda é tímida. Devanir Silva, presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (Abrapp), diz que a autofiscalização está nos

planos da entidade, como um processo resultante da autor-regulação. Atualmente a entidade já trabalha com três códigos, o de Autorregulação em Investimentos, em Governança Corporativa e em Certificação e Qualificação de Pessoas.

Atualmente o setor sofre uma sobreposição na fiscalização, já que em 2012 o TCU se autodeclarou competente para fiscalizar as fundações com patrocínio público, que somam 28, segundo relatório do órgão de 2024. Já sob o guarda-chuva da Previc, criada em 2009, estão todas as 270 existentes atualmente, públicas e privadas. "Gera confusão porque aqui temos um regime sancionador e lá, outro. O dirigente de uma fundação tem um xerife da Previc e um do TCU."

Segundo Pena, a ideia é firmar um acordo de cooperação técnica com o tribunal para compartilhamento de informações e reduzir a duplicidade, "porque é

dinheiro público duas vezes fazendo a mesma coisa." A Abrapp, inclusive, foi ao Supremo Tribunal Federal contra a fiscalização pelo TCU. Em resposta ao Valor, tribunal afirmou que o acordo "está em discussão e ainda não foi assinado. Nesse momento, não há informações públicas." Outro tema na agenda da Previc é a implementação dos critérios ASGI - Ambiental, Social, Governança e Integridade - nas carteiras. A ideia é que até dezembro a resolução com os parâmetros entre em consulta pública e seja finalizada para começar a valer com um prazo para a adaptação dos portfólios. "No mundo inteiro é um aspecto fundamental", comenta. "Como temos essa concentração grande em títulos públicos, queremos começar sobretudo na renda variável e de títulos

# Exigência de biometria trava consignado para aposentados

Aposentados estão enfrentando problemas para acessar novos empréstimos consignados após a medida que determinou a obrigatoriedade de desbloqueio no aplicativo Meu **INSS** antes da contratação do crédito junto aos bancos, estabelecida em maio. Além de parte dos beneficiários não ter a biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), base de dados usada para validar o desbloqueio, a cota mensal de acessos do **INSS** ao sistema da corte eleitoral tem sido insuficiente para dar conta da demanda dos segurados.

A quantidade de acessos disponíveis acabou antes do fim do mês tanto em junho quanto em julho, travando a concessão dos recursos aos aposentados que precisam de empréstimos. O órgão já foi avisado do problema e trabalha junto com os bancos para viabilizar alternativas, que podem estar disponíveis até meados de agosto.

O bloqueio obrigatório de novos empréstimos consignados e a necessidade de li-

beração via biometria foram medidas adotadas em meio ao escândalo de descontos associativos indevidos nos benefícios dos segurados do **INSS**. Assim como no pagamento das prestações para quitar um empréstimo consignado, nesses casos de fraude, o desconto é feito automaticamente no benefício.

O objetivo foi aumentar a segurança e vedar as brechas para fraudes, algo considerado importante pelo setor privado. Os bancos, no entanto, afirmam que é necessário fazer alguns ajustes para não travar o acesso dos aposentados aos empréstimos.

## 2 MILHÕES DE TENTATIVAS

Segundo a Associação Brasileira de Bancos (ABBC, que representa as instituições de menor porte), desde o bloqueio adotado em 8 de maio, cerca de 2 milhões de segurados tentaram liberar o benefício para empréstimos e cerca de 500 mil pessoas não tiveram sucesso. Destes, 340 mil não tinham a face cadastrada no TSE. Procurado, o **INSS** não se manifestou.

Os efeitos da restrição aparecem também na queda nas concessões de em-

préstimos. De acordo com a ABBC, o volume emprestado pelo mercado caiu pela metade nos últimos meses em relação a abril, quando somou R\$ 9,6 bilhões. Em maio, foram concedidos 4,4 bilhões e, em junho, R\$ 4,5 bilhões.

Segundo a Febraban, entidade que representa os grandes bancos, no fim de maio, o número de operações por dia útil representava um quarto da quantidade do mesmo mês de 2024. Além disso, aposentados e pensionistas começaram a procurar as agências para tentar realizar os desbloqueios e fazer reclamações, disse Ivo Mósca, diretor de Inovação, Produtos e Serviços da Febraban.

O **INSS** já foi informado dos problemas e está trabalhando junto com as associações do setor bancário e com a Dataprev, empresa de tecnologia do governo federal, para buscar soluções, sem prejudicar o nível de segurança das contratações de consignado.

- Estamos trabalhando junto com o **INSS** e o Dataprev para viabilizar essas alternativas seguras para que a gente consiga retomar o ní-

vel de oferta do consignado do **INSS**, que é uma linha importante para o aposentado. Não podemos perder de vista o atendimento do aposentado que precisa do crédito consignado para as suas necessidades - destacou Alex Gonçalves, diretor de Crédito Consignado da ABBC.

usodogov.br

A ideia principal é permitir a autenticação da identidade dos aposentados por meio do Gov.br, utilizando as credenciais bancárias do cliente, para liberar o acesso ao consignado, em alternativa à biometria do TSE. Segundo a Febraban, 16 instituições já prestam esse serviço, e as credenciais são seguras.

Mósca, da Febraban, afirmou que a Dataprev já

deu sinal verde para a proposta e sinalizou que consegue implementar em algumas semanas:

- A Dataprev sinalizou que a proposta é de rápida implementação, com previsão de cerca de uma semana a 15 dias. Foi uma proposta construída a

várias mãos, consensual do mercado, já validada pela Dataprev, que disse que é operacionalmente possível de fazer.

Outra ideia é usar a base da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), que deve estar disponível em setembro, e já tem mais de 30 milhões de faces cadastradas.

Enquanto isso, mesmo quem tem biometria facial cadastrada em órgãos oficiais tem enfrentado problemas, como mostra o caso de

uma beneficiária do **INSS**, que preferiu não se identificar ao relatá-lo ao GLOBO.

Ela e a irmã tentaram liberar um empréstimo consignado em um banco, mas não tiveram sucesso. Aposentada, mesmo com a nova CIN emitida recentemente pelo Detran do Rio, foi impedida de seguir com a solicitação.

O atendente da instituição financeira na qual ela buscou o empréstimo confirmou que não se tratava de um caso isolado e sugeriu que a segurada do **INSS** procurasse o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para fazer a biometria -o que, segundo ele disse à mulher que pediu anonimato, costuma funcionar.

(Colaborou Marcos Furtado)

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Reforma administrativa começa mal

Começaram mal as discussões sobre uma reforma administrativa na Câmara. O coordenador do grupo de trabalho criado para debater o tema, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), disse ao Estadão que tem 17 propostas para disciplinar o pagamento de penduricalhos que elevam o salário do funcionalismo público. Paradoxalmente, nenhuma delas está nos textos que ele entregou ao presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), nos últimos dias.

A estratégia, segundo o deputado, será apresentá-las aos líderes partidários e testar a sua aceitação antes que elas sejam incluídas no pacote, formado por uma proposta de emenda à Constituição (PEC), um projeto de lei complementar e um projeto de lei ordinário.

Dessa forma, ele acredita que as propostas não serão alvo de "sabotagem", motivo pelo qual reformas anteriores teriam fracassado no Congresso.

"É muito fácil eu apresentar uma proposta apocalíptica, uma proposta com tudo - e tem propostas na Câmara que fazem isso, né? Tem propostas de todos os campos ideológicos, mas todas elas fracassaram, porque não se buscou ter algum tipo de diálogo político", afirmou Pedro Paulo.

Em parte, o deputado tem razão. De fato, o lobby dos **servidores públicos** é um dos mais organizados do País, mas não se pode atribuir a ele o motivo do fracasso da última reforma administrativa que tramitou no Congresso. É inegável que esse tipo de proposta não avança sem o apoio contundente do Poder Executivo.

Foi exatamente o que faltou à PEC 32/2020, elaborada pela equipe econômica do governo Bolsonaro. Às vésperas da criação da comissão especial sobre o tema, em meados de 2021, o ex-presidente, preocupado com a eleição do ano seguinte, disse às lideranças do Congresso que o assunto não fazia parte de suas prioridades. Foi o que deu força para que o funcionalismo público destroçasse a PEC.

Ao final, o texto chegou ao ponto de propor elevar, em vez de diminuir, o número de carreiras típicas de Estado. Essa aberração até foi aprovada pela comissão especial criada para discuti-la, mas felizmente nunca foi submetida ao plenário. Mesmo desfigurada, a PEC 32/2020 não recebeu o apoio do governo Lula da Silva, que trata os servidores como parte de seu eleitorado cativo.

Desde 2023, o Executivo retomou os concursos públicos e concedeu reajustes a diversas categorias. Nesse contexto, e a menos de um ano e meio das eleições, não parece crível imaginar que o Congresso consiga aprovar uma reforma administrativa, mas é perfeitamente factível que os parlamentares ao menos façam discussões ambiciosas sobre temas espinhosos que chocam a sociedade, como os penduricalhos da cúpula do serviço público.

De todas as mamatas que já vieram à tona, a mais recente é o valor que o governo destinou em honorários advocatícios aos membros da Advocacia-Ge-

ral da União (AGU), procuradores da Fazenda Nacional e de autarquias. Foram R\$ 18,6 bilhões desde 2017, atualmente administrados por um fundo formado por integrantes da categoria que se recusa a divulgar os valores sob o argumento de que a verba - passem - tem natureza privada.

Seria um bom momento para o deputado Pedro Paulo cobrar decoro da carreira, que é muito bem paga justamente para defender as causas da União. Sua proposta, no entanto, se limita a reafirmar que haja transparência em todos os atos remuneratórios.

Ora, transparência ainda é um dos princípios constitucionais da administração pública. Cumprir esse princípio não é favor: é obrigação. E os funcionários públicos beneficiados por esse "bônus" sabem muito bem disso. Afinal, foram aprovados em disputados concursos públicos que abordam questões muito mais complexas do que essa.

Nada, a não ser a disposição de driblar o teto remuneratório de R\$ 46.366,19, justifica os penduricalhos que algumas carreiras do topo do serviço público criaram para si mesmas. Qualquer proposta que não enfrente o cerne da questão e, pior, tergiversar sobre ele não pode ser chamada de reforma. Uma discussão que já começa sob esses termos não merece avançar. Pelo amor ao debate, há que se diferenciar realismo e pusilanimidade.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# AEB vê queda de 27% no superávit com tarifaço

A poucos dias de entrar em vigor o tarifaço de 50% anunciado pelos Estados Unidos ao Brasil a partir de 1º de agosto, a Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) revisou para baixo a projeção de superávit da balança comercial em 2025.

As exportações brasileiras devem somar US\$ 337,5 bilhões ao fim de 2025, valor praticamente estável em relação aos US\$ 337 bilhões de 2024, ou 0,1% superior. As importações estão previstas em US\$ 283,39 bilhões, aumento de 8% em relação a 2024.

Estima-se que o superávit do Brasil em 2025 irá somar US\$ 54,114 bilhões, queda de 27,4% em relação ao US\$ 74,554 bilhões de 2024. Em dezembro, a entidade havia estimado em US\$ 93,048 bilhões o superávit comercial brasileiro em 2025.

A AEB destaca que as projeções da balança para 2023 e 2024 tiveram "elevado grau de dificuldade" e que prever o futuro comercial do Brasil para 2025 será "ainda mais difícil" em função das tarifas de importação dos EUA.

"O cenário está mais volátil do que nos anos anteriores. As empresas não têm informações claras e os preços estão variando muito", diz José Augusto de Castro, presidente da AEB.

A entidade diz que as taxas impostas pelos americanos foram adotadas "por impulso e sem qualquer tecnicidade" e em níveis variáveis por países.

Além do tarifaço, a associação considerou outros fatores na análise da balança comercial em 2025. Foram eles a guerra entre Ucrânia e Rússia, a instabilidade

econômica mundial, a agressividade comercial da China, as ações defensivas e ofensivas também na Europa, o enfraquecimento da Organização Mundial do Comércio (OMC), a **inflação** internacional e o câmbio, além das oscilações de preço das commodities.

A AEB observa que a estabilização das commodities em preços mais baixos deve permanecer em 2025, mas mesmo assim as cotações vão garantir bons resultados para o Brasil. Por outro lado, o cenário de

preços mais baixos deve tornar o comércio brasileiro mais dependente das exportações de commodities e em perspectivas de agregar valor, uma vez que o país e as empresas exportadoras não têm controle sobre preço e quantidade desses produtos.

Os cálculos da AEB também indicam que a corrente de comércio do Brasil deve crescer 3,6% em 2025, somando US\$ 620,9 bilhões, ante US\$ 599,5 bilhões em 2024. No entanto, a associação considera o valor "incompatível" com o porte da economia brasileira e aponta para a pequena participação do país no comércio mundial.

"O custo Brasil inviabiliza a exportação de produtos manufaturados", observa Castro. Ele ressalta a importância da **reforma tributária** para reduzir custos e de uma política de comércio exterior mais agressiva. A associação aponta que as exportações de soja em grão podem atingir recorde de 113 milhões de toneladas em 2025, superando em 14% a marca inédita de 99 milhões de toneladas de 2024. A análise ainda mostra que soja em grão e petróleo bruto poderão ultrapassar pela primeira vez US\$ 45 bilhões em exportações cada um, concorrendo pelo posto de maior produto exportado pelo Brasil.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/188274>

# Tarifaço e alta do IOF pioram perspectivas para aéreas

**Ana Luiza de Carvalho e Cristian Favaro De São Paulo**

O setor de aviação brasileiro atravessou uma piora de perspectivas nos últimos meses diante de diversos reveses no ambiente tributário. O mais recente desafio chega com a possível tarifa de importação de 50% para produtos brasileiros nos Estados Unidos, que afetou diretamente a Embraer e pode vir a respingar na Gol, caso o Brasil resolva revidar.

Paralelamente, o setor também precifica o aumento de alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de remessas internacionais, de 0,38% para 3,5%, que deve trazer um custo adicional de R\$ 600 milhões aos balanços das aéreas, segundo cálculos da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear). E, no longo prazo, as empresas apontam mais subida de custos ante a **reforma tributária** que, no fim das contas, deve tornar o modal aéreo mais caro.

Além de encarecer as vendas de aviões da Embraer aos Estados Unidos, fontes do setor apontaram ao Valor que a guerra tarifária também pode vir a trazer problemas para as aéreas do Brasil. Isso porque o governo tem se movimentado para a construção de um plano com eventuais retaliações caso as negociações não avancem.

Antes das disputas tributárias, o comércio de aeronaves comerciais entre os dois países não era tributado. Recentemente, o Brasil passou a ser taxado em 10% para enviar aviões aos EUA - embora o percentual, no fim, seja menor por causa da compensação de peças americanas nas aeronaves da Embraer.

A possível tributação às aeronaves da Boeing como represália seria prejudicial sobretudo à Gol, que tem hoje seu modelo de negócio totalmente concentrado na família 737 da americana.

Atualmente, a Gol aposta na aceleração dos recebimentos de aeronaves para renovar sua frota e compensar o tempo perdido com o processo de reestruturação nos Estados Unidos ("Chapter 11"), assim como os contratempos gerados pela crise da Boeing com o modelo MAX, que chegou a ficar fora de operação por dois anos.

A Gol fechou o primeiro trimestre de 2025 com 139 aeronaves,

sendo 54 do modelo Boeing 737 MAX-8, de última geração. O plano é ter 167 aviões em 2029, sendo 105 do MAX. Procurada pelo Valor, a Gol não comentou.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva reafirmou o horizonte de reciprocidade de tarifas na última segunda-feira (21), afirmando que a guerra tarifária "vai começar" caso Donald Trump não mude de opinião.

Nos bastidores, fontes apontam que o governo federal tentou várias vezes, sem sucesso, uma negociação direta com a gestão de Trump. Além disso, a pouco mais de uma semana do início do tarifaço, os Estados Unidos continuam sem um embaixador oficial no Brasil, dificultando ainda mais as negociações.

Outras aéreas também operam aeronaves Boeing no Brasil, como a Latam e a Azul, mas a frota é mais limitada. No caso da Latam, o negócio doméstico é majoritariamente composto por aeronaves da família A320 da francesa Airbus. Já a Azul opera sobretudo Embraer e Airbus.

A Embraer, que vinha renovando máximas históricas na bolsa brasileira com o bom mo-

mento em encomendas, tem apresentado volatilidade após o anúncio de Trump. A fabricante de aeronaves paulista anunciou o fechamento de diversos acordos de venda na feira Paris Air Show, como 55 jatos modelo E2 para a Scandinavian Airlines (SAS) e 60 aeronaves E175 para a americana SkyWest.

A Embraer encerrou o segundo trimestre com uma carteira de pedidos avaliada em US\$ 29,7 bilhões, alta de 40% na comparação anual, sendo este o maior patamar na história, superando o recorde apresentado no primeiro trimestre. O balanço será divulgado em 5 de agosto.

Analistas do Itaú BBA e do BTG Pactual apontaram, em relatório, que as tarifas impuseram incertezas sobre a conversão dos pedidos em compras concretas. O

BTG afirma esperar um "aumento dos esforços de

lobby' nos Estados Unidos". Até que a ameaça tarifária seja totalmente descartada, as ações devem continuar sob ruídos.

Outra decisão macroeconômica que pode afetar a aviação brasileira é a elevação da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), uma possível medida para ajuste das contas públicas.

A Associação Brasileira de Empresas Aéreas (Abeaer) calcula um impacto de R\$ 600 milhões caso a alíquota de remessas internacionais suba de 0,38% para 3,5%. O embate entre o Poder Executivo - que propôs a elevação - e o Legislativo - que vetou a medida - chegou a ser judicializado no Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão mais recente é pela derrubada do veto do Congresso Nacional.

A Abeaer afirmou que a medida pode ir na contramão de políticas de democratização do transporte aéreo. De acordo com a entidade, o setor "já enfrenta um cenário desafiador", considerando que 60% dos custos são dolarizados.

A visão de que o Brasil tem sido mais hostil ao setor aéreo foi transmitida pela Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) em junho, durante seu evento global anual, desta vez na Índia. A **reforma tributária** do Brasil e seus efeitos sobre o transporte aéreo ganharam um amplo destaque no evento deste ano.

O bilhete aéreo doméstico hoje é tributado em 9%, alíquota que deve subir com o atual modelo da reforma - ainda não se sabe o percentual, mas ronda os 27%. Já as passagens internacionais atualmente não são tributadas. Pela regra aprovada, que ainda pode levar alguns anos para entrar em vigor, a saída do Brasil seria tributada pela alíquota cheia. A exceção será para a aviação regional, que terá uma alíquota menor, mas o tema ainda precisa ser regulamentado.

Segundo cálculos da IATA, considerando-se uma tributação de 26,5%, a tarifa média do Brasil deverá saltar de US\$ 130 para US\$ 160. Enquanto isso, o bilhete internacional médio deverá sair de US\$ 740 para US\$ 935.

Ler mais sobre tarifaço à Pag. B3

**Site:** <https://valor.globo.com/impresso/20250725>

# Zona Franca de Manaus, refino e reforma tributária (Artigo)

**Bruna Menelau Bezerra da Cunha**

A recente inclusão da indústria de refino de petróleo no regime fiscal favorecido da Zona Franca de Manaus (ZFM), prevista na Lei Complementar nº 214/2025, reacendeu um alerta no setor de combustíveis entre os especialistas em direito tributário. Embora a medida tenha sido justificada como uma forma de incentivar a industrialização local, seus efeitos práticos apontam para um problema mais grave: a criação de uma assimetria tributária incompatível com os princípios da reforma tributária e com a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF).

A controvérsia não é nova. Em julgamento recente da ADI 7.239, o STF enfrentou justamente a questão dos limites constitucionais dos benefícios fiscais concedidos na ZFM para o setor de combustíveis. O caso tratava da constitucionalidade da vedação imposta pelo artigo 8º da Lei nº 14.183/2021, que excluiu expressamente operações com petróleo, combustíveis e lubrificantes do tratamento fiscal favorecido. O voto do relator, ministro Luís Roberto Barroso, foi claro ao afirmar que essa vedação decorre de uma lógica histórica e normativa que remonta ao Decreto-Lei nº 288/1967, base legal da própria ZFM.

Na ocasião, Barroso ressaltou que a restrição buscava proteger o equilíbrio da livre concorrência no mercado de combustíveis. Isso porque, segundo o ministro, a concessão de incentivos fiscais a empresas desse setor localizadas na ZFM poderia gerar distorções no mercado nacional, transferindo vantagens competitivas indevidas a determinados agentes em prejuízo da isonomia tributária. O STF entendeu que a restrição ao setor de combustíveis não era uma novidade, mas sim um limite historicamente consolidado e constitucionalmente válido.

O julgamento dos embargos de declaração na ADI 7.239, embora ainda pendente de conclusão após pedido de vista do ministro Flávio Dino, reforçou esse entendimento. O relator destacou que não havia omissão, obscuridade ou contradição no acórdão, reiterando que as exceções ao regime da ZFM já estavam previstas na legislação originária e eram justificadas pela necessidade de proteger a concorrência.

A ata de julgamento foi publicada no Diário da Justiça no dia 4 deste mês.

Diante disso, causa perplexidade a previsão contida no artigo 441, alínea "c", da Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que passou a admitir o tratamento favorecido para refinarias de petróleo instaladas na ZFM, desde que cumpram o processo produtivo básico, em relação às saídas internas de combustíveis para a própria região.

Trata-se de uma inovação legislativa que flexibiliza um limite que o STF já declarou necessário para a proteção do equilíbrio concorrencial.

Ao incluir a indústria de refino no regime de benefícios a LC nº 214/2025 viola não apenas a jurisprudência do STF, mas também o artigo 92-B do ADCT, pois o artigo 441, alínea "e", da LC nº 214/2025 alterou o teor das exceções ao tratamento fiscal favorecido naquela região em vigor desde 1967.

A interpretação histórica do artigo 37 do Decreto-Lei (DL) nº 288/1967 revela uma ambiguidade normativa não resolvida por décadas, que resultou em extensa disputa judicial, uso estratégico do Judiciário por agentes econômicos, desequilíbrio concorrencial e contencioso disfuncional. A Lei nº 14.183/2021 representou ponto de inflexão necessário e sua existência reforça que o regime específico da ZFM sempre foi delimitado por fundamentos concorrenciais que restringem a inclusão de setores como o de combustíveis.

É justamente esse o ponto central da discussão: ao ampliar os incentivos de forma seletiva para um setor estratégico como o de combustíveis, a nova legislação cria uma vantagem tributária desproporcional, rompe a equidade concorrencial e compromete a coerência do modelo de reforma aprovado pelo Congresso Nacional.

A assimetria que se impõe não apenas desorganiza o ambiente competitivo, mas também gera riscos institucionais ao próprio sistema tributário em construção.

A lição deixada pelo STF no julgamento da ADI 7.239 é clara: a proteção à livre concorrência deve orientar a concessão de benefícios regionais, especialmente em

setores sensíveis como o de combustíveis. Ignorar essa diretriz significa corroer, desde já, os pilares da **reforma tributária** que pretende ser neutra e isonômica.

O cumprimento da imposição constitucional de manutenção do diferencial competitivo assegurado à ZFM, plasmada no artigo 92-B do ADCT, exige um esforço<sup>1</sup> comparativo entre os incentivos fiscais assegurados aos estabelecimentos industriais da ZFM no regime anterior à **reforma tributária** e aquele proposto pela LC nº 214/2025. Desse modo, qualquer falha na manutenção das vantagens competitivas asseguradas à ZFM resulta na necessidade de alteração da redação da LC nº 214/2025, sob pena de inconstitucionalidade.

Diante desse cenário, cabe aos agentes econômicos, ao Congresso Nacional e à própria sociedade civil acompanhar de perto os desdobramentos do julgamento da ADI 7.239 e refletir sobre os riscos de se permitir que exceções pontuais desvirtuem os princípios estruturantes da reforma. O que está em jogo vai além da ZFM: trata-se da credibilidade e da sustentabilidade do novo modelo tributário brasileiro.

Bruna Menelau Bezerra da Cunha é especialista em Direito Tributário com LL.M pelo Insper, coordenadora acadêmica e executiva do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV Direito SP e sócia no escritório Heleno Torres Advogados

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico.

O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado [Delas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso/20250725>

# Com ajuda do IOF, arrecadação soma R\$ 234,59 bi

**I FLÁVIA SAID/BRASÍLIA**

A arrecadação de **impostos** e contribuições federais somou R\$ 234,5 bilhões em junho, uma alta real (descontada a **inflação**) de 6,62% na comparação com o resultado de junho de 2024. Segundo a Receita, foi o melhor desempenho para o mês de junho desde 2000.

O resultado das receitas veio acima da mediana das estimativas das instituições ouvidas pelo Projeções Broadcast, que era de R\$ 228,2 bilhões. Já no acumulado de janeiro a junho, a arrecadação chegou a R\$ 1,425 trilhão, com aumento real de 4,38%.

A Receita destacou o crescimento da arrecadação do IOF, em razão do aumento das alíquotas instituído pelos decretos presidenciais deste ano. A arrecadação com o imposto em junho foi de R\$ 8,020 bilhões, um crescimento real de 38,83% ante o mesmo mês de 2024.

**Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>**

# Tarifaço deve tirar as atenções em meio à temporada de balanços positiva do 2º- tri

**Felipe Laurence De São Paulo**

As discussões envolvendo os possíveis impactos das tarifas impostas no início de julho pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, contra importações brasileiras deve roubar as atenções dos investidores e tirar o brilho de uma temporada de resultados do segundo trimestre que será notadamente positiva para empresas do setor doméstico.

As discussões sobre o impacto tarifário dominaram a divulgação de resultados do segundo trimestre da WEG, na quarta-feira (24), e a teleconferência com executivos ontem. A companhia divulgou resultados que vieram abaixo do esperado, com desaceleração principalmente no mercado internacional, em meio às incertezas globais, o que pode ser agravado com as tarifas.

Na teleconferência, André Rodrigues, diretor financeiro da WEG, disse que a empresa já avalia cenários e possíveis medidas que reduzam o impacto. "Não é possível, nesse momento, ter um posicionamento firme diante da volatilidade." Em entrevista ao Valor, Rodrigues comentou que transferência de produção para países como o México é uma opção.

Outra empresa que está no front das atenções do mercado é a Embraer. Na última semana, o diretor-presidente da fabricante de aeronaves, Francisco Gomes Neto, disse em entrevista coletiva que é cedo para calcular potenciais impactos, mas pode representar, para a fabricante de aeronaves, um abalo similar ao registrado no período da pandemia, quando teve queda de cerca de 30% na receita.

Segundo contas da empresa, a tarifa de 50% acrescentaria um custo de R\$ 50 milhões por avião produzido, o que somaria R\$ 2 bilhões em custos adicionais ao ano. Ao se considerar o plano de crescimento da empresa até 2030, o impacto sobe para R\$ 20 bilhões. "É situação muito séria para a Embraer", disse Gomes Neto, na coletiva.

Além de WEG e Embraer, os analistas dos bancos apontam que os efeitos das tarifas seriam principalmente sentidos nas companhias de bens de capital, como Tu-py. As três têm participação relevante no mercado americano e assinam contratos para entregas de produtos. Empresas que lidam com

commodities, como Petro-bras e Suzano, entre outras, têm maior flexibilidade operacional para achar novos mercados.

"O operacional dessas companhias [exportadoras] já não vai ser tão bom porque tivemos a combinação de valorização do real e queda nos preços das commodities, mesmo que sequencialmente seja um pouco melhor, as atenções vão ficar todas para comentários sobre as tarifas", diz Ricardo Peretti, estrategista de ações do Santander Brasil.

"Nosso cenário-base é que essas tarifas de 50% não vão ficar em vigor por tempo suficiente para abalar o resultado das empresas, porque Trump já mostrou que as usa para conseguir acordos que são vantajosos para os EUA", diz André Mazini, chefe de pesquisa do Citi. "As companhias não têm muito o que fazer nesse cenário a não ser esperar o desenrolar da história."

As que exportam commodities devem sentir o efeito das tarifas, mas têm mais espaço para redirecionar seus produtos, avaliam os analistas. Peretti nota que a desvalorização sequencial em torno de 3% do dólar, além de queda de 11% no petróleo, 3% na celulose e 4,5% no minério de ferro vão acabar afetando os resultados.

"Não sei se as teleconferências serão tão importantes quanto os resultados, porque a empresa pode falar um monte de coisa e não se concretizar, os números acabam prevalecendo", afirma Mazini. Para ele, efeitos de declarações dos executivos podem ser sentidos no curto prazo, mas no longo prazo os fundamentos permanecem mais importantes.

Nas empresas domésticas, a expectativa de que o **PIB** vá crescer ao menos 2,5% neste ano, segundo projeção mais recente do governo federal, além de uma baixa taxa de desemprego, em torno de 6%, vem impulsionando o consumo de produtos e serviços, o que continuou sustentando os resultados financeiros do segundo trimestre.

"Eu classificaria que essa temporada de resultados será satisfatória. Vai trazer números decentes, mas com ressalva que, mais uma vez, as empresas domésticas devem ter um desempenho melhor do que as exportadoras de commodities", observa Peretti, do Santander. O banco projeta que as receitas totais vão

subir 9% no ano, enquanto o lucro antes de juros, **impostos**, depreciação e amortização (Ebitda) deve cair 1%.

Considerando somente empresas domésticas, o Santander tem estimativa de alta de 11 % nas receitas e de 14% no Ebitda. "É bem verdade que há uma leve desaceleração [econômica], mas terminamos com um ritmo de atividade e consumo altos, que deve se refletir nos resultados de empresas de varejo, operadoras de shoppings, transportes, entre outras."

Em relatório, o Itaú BBA aponta que companhias de vestuário ligados à média renda, como Lojas Renner, C A e Guararapes, são potenciais destaques positivos na temporada. Os analistas liderados por Rodrigo Gastim afirmam que temperaturas mais baixas do período e uma base de comparação mais favorável vão ajudar a sustentar os números.

"As construtoras também vão continuar a mostrar bons resultados no segundo trimestre, mas algumas ligadas à média renda já começam a sentir um impacto maior dos juros altos no operacional", diz Mazini. "Nogeral, as empresas brasileiras hoje estão melhor preparadas para aguentar o ciclo de juros atual, reduziram bem alavancagem nos últimos anos."

Os analistas Samuel Alves e Maria Resende, do BTG Pactual, dizem, em relatório, que os resultados de segundo trimestre das empresas do setor de educação não devem mostrar grandes surpresas, com manutenção de números positivos, mas com desaceleração relativa sobre o robusto desempenho que tiveram nos três primeiros meses do ano.

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso/20250725>

# Missão difícil

**MÁRCIO JULIBONI E FELIPE ERLICH**

A partir de 1º de agosto, os produtos brasileiros que entrarem nos Estados Unidos passarão a ser sobretaxados em 50% - a não ser, é claro, que um improvável acordo de última hora entre Brasília e Washington evite o tarifaço. No Brasil, o impasse acabou se tornando conveniente para o presidente Lula, que encontrou no confronto com Donald Trump uma oportunidade de unir a base, vestir o figurino de nacionalista e acusar a oposição de trair os interesses do país. A tensão com os americanos também serviu para estancar, ao menos por ora, a queda de sua popularidade. Sem justificativa econômica, Trump atrela as tarifas a fatores como o alinhamento brasileiro com o Brics em movimento contra o dólar e ao que chama de autoritarismo do STF, transformando o conflito comercial em cruzada ideológica.

Há esforços variados na tentativa de reduzir os danos do tarifaço, que incluem até a atuação do Planalto, embora a retórica agressiva de Lula caminhe na direção contrária à do entendimento. Dentro da percepção de que as pontes dos tradicionais canais diplomáticos estão prejudicadas, o setor produtivo nacional tenta se mobilizar por conta própria, recorrendo a contatos internacionais, contratando escritórios de lobby e pressionando o governo brasileiro. A Embraer, uma das mais atingidas, tem atuado intensamente nos bastidores.

"Participamos de reuniões com autoridades de alto nível no Brasil e nos Estados Unidos", diz Francisco Gomes Neto, CEO da empresa. "Buscamos uma solução semelhante à que isentou aeronaves em um acordo entre Estados Unidos e Reino Unido." Entre os setores impactados pelo tarifaço estão também os de aço e frigoríficos.

Enquanto as articulações diplomáticas seguem sem resultado concreto, resta aos exportadores brasileiros tentar reduzir os prejuízos iminentes. Desde o anúncio da tarifa de 50% por Donald Trump, em 9 de julho, empresas do agronegócio e da indústria intensificaram os embarques rumo aos Estados Unidos na tentativa de antecipar-se à cobrança.

A Cutrale, maior produtora de suco de laranja do país, redirecionou um navio que seguia para a Europa, desviando-o para o mercado americano. No Porto de Santos, o maior do Brasil, as exportações de proteína animal saltaram 96% em apenas duas semanas, enquanto os embarques de café cresceram 17%. A

corrida elevou em 70% o tráfego de caminhões na região portuária.

Antecipar o envio das exportações obviamente não resolve tudo. A Frescatto, fornecedora brasileira de lagostas e peixes congelados para os Estados Unidos, teve que conceder um desconto emergencial de 40% a um cliente americano para salvar uma carga que já cruzava o Atlântico.

"Absorvemos todo o impacto para garantir a venda e saímos no prejuízo", afirma Rafael Barata, diretor de comércio exterior da companhia. A tática de subsidiar o importador, oferecendo descontos para compensar a tarifa, é insustentável para a maioria das companhias. Muitas já começaram a desacelerar a produção. É o caso da BrasPine, exportadora de molduras e artigos de madeira para a construção civil. Dependente quase que exclusivamente do mercado americano, a empresa deu férias coletivas a 1 500 de seus 2 500 funcionários após os clientes suspenderem novos pedidos. "Com essa sobretaxa, nossos produtos vão ficar até 40% mais caros que os concorrentes estrangeiros", diz o sócio Armando Giacomet. "Não temos nenhuma chance de absorver esse impacto." A complexidade de operar em mercados alternativos expõe a vulnerabilidade de empresas que se especializaram nas demandas dos Estados Unidos. A Forbal, fabricante de autopeças para tratores e máquinas agrícolas, é um exemplo claro. Em março, a companhia inaugurou um centro de distribuição na Flórida, sua primeira unidade no exterior e um marco na estratégia de elevar a participação das exportações dos atuais 14% para 50% do faturamento até 2028. O problema é que boa parte das peças é produzida sob medida, com base nas especificações de cada cliente americano, o que torna inviável realocar os produtos para outros mercados. "Não é possível redirecionar essa mercadoria, porque são contratos muito específicos", afirma Giuliano Santos, presidente da Forbal. "Com o aumento do custo final por causa da tarifa, alguns clientes já indicaram que podem buscar outros fornecedores."

O clima é de apreensão mesmo em setores voltados para commodities - cuja exportação, em tese, pode ser redirecionada com mais facilidade. No Vale do São Francisco, principal polo exportador de mangas do país, os produtores se preparam para a colheita entre agosto e outubro, período em que quase toda a safra é destinada aos Estados Unidos.

Com a tarifa de 50%, os embarques para lá se

tornariam inviáveis, e a alternativa seria desviar os produtos para a Europa, o que criaria um excesso de oferta e derrubaria os preços no mercado europeu. Em qualquer cenário, os prejuízos serão inevitáveis. "Veremos uma forte redução de preços nos Estados Unidos para salvar parte da produção", diz Nelson Costa Filho, presidente da Ibacem, maior exportadora brasileira de mangas para o país. "Mesmo assim, o volume embarcado será mínimo." Empreendedores e entidades setoriais admitem que têm orientado seus parceiros comerciais nos Estados Unidos a relatar ao governo americano os potenciais prejuízos que o tarifaço causará ao comércio bilateral. A estratégia busca sensibilizar Washington a partir da perspectiva das próprias empresas americanas, que também seriam afetadas pela medida. Um exemplo é a Kraft Heinz, gigante global de alimentos, que contratou o poderoso escritório de advocacia WilmerHale para pleitear junto à Casa Branca um regime de exceção ao café brasileiro, utilizado no processamento de produtos vendidos sob as marcas Maxwell House e Gevalia.

Se o empresariado nacional mantém ceticismo quanto à capacidade do governo de reverter o tarifaço, ao menos espera medidas concretas para reduzir seus efeitos.

Coube ao vice-presidente Geraldo Alckmin a tarefa de liderar as negociações com os americanos enquanto articula, junto ao setor produtivo, formas de apoio emergencial. Empresários que participaram das reuniões com Alckmin compararam a gravidade do momento à crise provocada pela pandemia de covid-19 em 2020 e sugeriram um pacote semelhante ao adotado na época, com suspensão de **tributos**, crédito facilitado e medidas de desoneração.

Diante da relevância das exportações para os Estados Unidos em economias regionais, alguns governadores também já prepararam programas estaduais de socorro às empresas mais atingidas. Em São Paulo, o governador Tarcísio de Freitas anunciou uma linha de crédito de 200 milhões de reais voltada aos exportadores. No Espírito Santo, Renato Casagrande criou um comitê emergencial para elaborar um plano. "Apoiaremos os exportadores da maneira que for possível", disse Casagrande a VEJA. "Não podemos esperar, porque há o risco real de não haver negociação diplomática entre o Brasil e os americanos." Além disso, o Senado brasileiro estuda enviar uma comitiva oficial a Washington na próxima semana. Parlamentares da Comissão de Relações Exteriores planejam reuniões com seus pares nos Estados Unidos para "plantar a semente do diálogo".

Na quarta 23, em discurso na Organização Mundial do Comércio (OMC), o governo brasileiro criticou as

tarifas, sendo apoiado por representantes de outros quarenta países. O efeito disso é nulo, pois Trump passou a ignorar a entidade. No ambiente doméstico, ele se encontra pressionado diante do surgimento de novas provas de suas relações com Jeffrey Epstein, o magnata responsável por uma rede de exploração sexual de menores que se suicidou na cadeia em 2019. No campo externo, o republicano tem levado vantagem com a tática de ameaçar com uma retaliação alta para depois chegar a um acordo mais vantajoso.

Na terça 22, ele anunciou a redução de 25% para 15% da tarifa aplicada sobre produtos japoneses. Em contrapartida, o país asiático ampliará os investimentos nos Estados Unidos e aumentará as importações de bens americanos. Negociar com o republicano não é difícil apenas para o Brasil, mas é possível, como mostra o exemplo. O caminho passa por deixar de lado as bravatas e investir no pragmatismo diplomático. Ainda há tempo de evitar o pior. *f*

**Site:** <https://goread.com.br/viewer/veja/vai-doer-e-muito>

# INSS ressarcce 391 mil segurados

» **FERNANDA STRICKLAND** » **RAPHAELA PEIXOTO**

O governo federal iniciou, ontem, os pagamentos dos ressarcimentos a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que foram alvo de descontos indevidos em seus benefícios. Segundo o ministro da **Previdência Social**, Wolney Queiroz, no primeiro dia de pagamentos, 391 mil beneficiários receberam os valores diretamente em suas contas bancárias.

A estimativa da pasta é de que, ao fim do dia de hoje, 533 mil pessoas terão o dinheiro de volta, corrigido pela **inflação** do período. A expectativa é de que esse número cresça nas próximas semanas, à medida que mais beneficiários aderirem ao acordo firmado entre governo e entidades associativas.

"Quanto mais rápido o aposentado aderir a esse acordo do governo, mais rápido ele receberá o dinheiro na conta" destacou o ministro durante visita a uma agência dos Correios em Taguatinga (DF).

A parceria com os Correios é estratégica para dar capilaridade à ação, já que as agências estão espalhadas por todo o Brasil. Os serviços oferecidos nas unidades da estatal envolvem consulta de descontos, contestação, adesão ao acordo, envio de documentos e emissão de protocolo de atendimento. Para ser atendido, o segurado precisa apresentar apenas um documento de identificação com foto. Caso não possa comparecer, é possível nomear um representante legal com procuração autenticada.

"Essa foi uma parceria acertada, porque os Correios têm capilaridade, as agências estão espalhadas

por todos os municípios do país. Portanto, é uma potência em termos de distribuição" avaliou Queiroz. "Temos a expectativa de que esse índice de atendimento, que já chegou a 2,5 milhões de aposentados e pensionistas, ainda cresça bastante" completou o ministro.

Segundo o superintendente dos Correios no Distrito Federal, Paulo Henrique Soares, o papel da estatal é acolher e orientar o cidadão. "Os Correios são o braço direito do governo federal e, como o próprio presidente Lula falou, fizemos essa parceria para ofertar aos aposentados e pensionistas um serviço

humanizado", afirmou. "A gente é a porta de entrada para as pessoas solicitarem a identificação sobre se

ela caiu nessa fraude" explicou Soares, reforçando que os valores não são pagos nas agências.

A adesão ao acordo pode ser feita por diferentes canais oficiais: aplicativo ou site Meu **INSS**, telefone 135 e agências dos Correios. Desde o lançamento da iniciativa, mais de 1 milhão de beneficiários já aderiram.

Mesmo com o início dos pagamentos, o prazo para contestar descontos indevidos segue aberto até 14 de novembro de 2025. A adesão

ao acordo, por sua vez, não tem data para acabar, podendo ser feita mesmo após esse período. "A determinação do presidente da República foi de não deixar ninguém para trás" garantiu Wolney Queiroz. "O governo firmou um acordo histórico para acelerar a devolução dos descontos ilegais em benefícios. Caso você ainda não tenha contestado os descontos indevidos, pode fazer até 14 de novembro" reforçou o presidente Lula em postagem nas redes sociais.

Para viabilizar o ressarcimento, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, na semana passada,

uma Medida Provisória que abre crédito extraordinário de R\$ 3,31 bilhões. Os valores serão utilizados para cobrir os descontos realizados de forma irregular por entidades associativas entre março de 2020 e março de 2025.

A ação é considerada uma resposta à crescente pressão de aposentados e pensionistas, que vinham denunciando débitos não autorizados em seus benefícios. Com o acordo e a operação em andamento, o governo busca reparar os danos causados e restabelecer a confiança no sistema previdenciário.

**Site:**

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2025/07/25/all.pdf>

# Para além do PIB da filosofia (Artigo)

**BRUNO LARA**

BRUNO LARA, jornalista

A palavra "certeza" remete a uma convicção. Se eu digo que tenho certeza sobre uma informação qualquer, pressupõe-se algum grau de confiabilidade de que não serei contrariado.

**Site:**

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

Mas existe, também, a expressão "certeza absoluta", o que indica haver um gradiente de certezabilidade. Só "certeza" me coloca no lado da não dúvida, mas existe uma margem de erro. Ao utilizar o complemento "absoluta", aciono a confiança de que estou, praticamente, 100% certo.

Em algum momento, houve desgaste e uso inadequado do vocábulo "certeza". Do contrário, não seria necessária uma composição vocabular.

A incorporação e a popularização de uma palavra no linguajar cotidiano da sociedade tendem a afastar o propósito originário daquele conceito. Por exemplo, a palavra "amor", que é tão nobre, bonita e virtuosa. Seria de se esperar que dirigíssemos a expressão a quem nós realmente amamos.

Mas, houve banalização do termo.

É bem plausível que nós amemos, também, os amigos, cuja data foi celebrada domingo passado.

Mas, o que é e quem são os nossos amigos? Amor e relações de amizade se dão não só com o tempo (talvez o tempo seja o que menos conta), mas principalmente com experiências compartilhadas, proximidades maiores, confiança, cumplicidade, espontaneidade, informalidade, sinceridade e até inconveniência.

Amizade não é networking. No formato fragmentado da vida contemporânea, cada vez mais temos menos amigos, o que se dá através de processos sociais graduais, sutis e prejudiciais à nossa existência.

A amizade forma uma espécie de teia comunitária de acolhimento e bem-estar, nos ajuda a desfrutar do viver mais próximo da plenitude.

A amizade burla as métricas, as hierarquias sociais e as relações comerciais, incluindo a paliativa indústria da saúde mental. A riqueza do amor e da amizade não é mensurada pelo **PIB**, mas pelos benefícios que vão muito além do que pode imaginar a nossa vã filosofia.